



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**

CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96 Companhia Aberta -NIRE 43.300.001.083

**Ata nº 197 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023**

**Local, Data e Hora** - A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada na sede social do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. ("Banrisul" ou "Companhia"), localizada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Capitão Montanha, 177 - 4º andar, CEP 90018-900, no dia 20 de março de 2023, às 14 horas. **Convocação**: O Edital de convocação da Assembleia foi publicado no Jornal Zero Hora (páginas 13, 23 e 31 das edições de 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023, respectivamente) e no Jornal Valor Econômico (páginas C7, C5 e C5 das edições de 24, 27 e 28 de fevereiro de 2023 respectivamente), e com divulgação simultânea e certificação digital de autenticidade na página publicidade legal da internet dos mesmos jornais. Também foram disponibilizados nos websites de RI do Banrisul (<http://ri.banrisul.com.br> - Governança Corporativa - Assembleias) e da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>). **Publicações**: Os documentos relativos ao item da ordem do dia foram disponibilizados no site de RI da Companhia ([www.banrisul.com.br/ri](http://www.banrisul.com.br/ri)), bem como nos sites da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) em 17 de fevereiro de 2023, conforme Resolução CVM 81/22. **Presenças** - Presentes acionistas representando mais de 98% do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas do Livro de Presença de Acionistas, e membros da Administração da Companhia. **Composição da Mesa** - Foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Jorge Luis Tonetto, e para secretariar a reunião a Sra. Maria Joanna de Missio Toillier. **Ordem do Dia**: Eleger membros efetivos do Conselho Fiscal indicados pelo acionista Controlador observadas as disposições constantes do Art. 162 da Lei 6.404/76, e Art. 40 do Estatuto Social. **Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da ata**: (i) dispensada por unanimidade a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada na Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) as declarações de voto, manifestações e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e divulgadas na forma prevista na norma regulamentar; e (iii) foi aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei das S.A. e autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do §2º do artigo antes referido. **Debates**: O Presidente da mesa encaminhou para apreciação dos acionistas presentes a matéria constante da ordem do dia. Os representantes dos acionistas presentes dispensaram a leitura das propostas e justificativas, e declararam estarem aptos para deliberar. **Deliberações**: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Acionistas deliberaram: **Eleger**, pela maioria acionária, conforme mapa final de votação constante no Anexo I à presente ata, nos termos do artigo 162 da Lei 6.404/76, como membro efetivo do Conselho Fiscal indicado pelo Acionista Controlador: **PEDRO MACIEL CAPELUPPI**, brasileiro, casado, economista, natural de Ituiutaba/MG, carteira de identidade nº 11414205 SSP/MG e CPF nº 052.279.206-56, residente e domiciliado no condomínio Belvedere Green, conjunto 11, casa 28, Bairro Jardim Botânico, Brasília/DF, CEP: 71680-380, em substituição ao Conselheiro BRUNO PINTO DE FREITAS, brasileiro, casado, advogado, natural de Santiago/RS, carteira de identidade nº 6020063381 SSP/RS e CPF nº 577.316.240-72, residente e domiciliado na Rua Ramiro Barcelos, 1760/301, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP 90035-002. O ato de substituição tornar-se-á válido após a homologação do eleito pelo Banco Central do Brasil. **Eleger**, pela maioria acionária, conforme mapa final de votação constante no Anexo I à presente ata, nos termos do artigo 162 da Lei 6.404/76, como membro efetivo do Conselho Fiscal indicado pelo Acionista Controlador: **PRICILLA MARIA SANTANA**, brasileira, solteira, servidora pública, natural de Brasília/DF, carteira de identidade nº 1342373 SSP/DF e CPF nº 584.264.691-91, residente e domiciliada no SQS 116, bloco C, ap. 305, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70386-030, em substituição ao Conselheiro LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, brasileiro, casado, Auditor Fiscal da Receita Estadual, natural de Porto Alegre/RS, carteira de identidade nº 8051315656 SJS RS e CPF nº 003.761.200-02, residente e domiciliado na Rua Dona Augusta, nº 333, Ap. 703, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90850-130. O ato de substituição tornar-se-á válido após a homologação do eleito pelo Banco Central do Brasil. Os membros efetivos do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse no órgão após a homologação do Banco Central do Brasil, mediante assinatura do respectivo termo de posse que ficará arquivada na sede da Companhia. Tendo sido consultados anteriormente, os membros eleitos declararam que (i) tem os requisitos legais para o exercício do cargo previsto no caput do artigo 162 da Lei nº 6.404/76 e (ii) não estão impedidos de exercer o cargo por força de qualquer das vedações previstas no §2º do referido artigo 162 da Lei nº 6.404/76. **Quórum das Deliberações**: A matéria da Ordem do Dia foi aprovada por maioria de votos conforme percentuais de aprovação, rejeição e abstenção constantes do mapa final de votação constante do Anexo I à presente ata, no qual foram computados os votos dos acionistas presentes na Assembleia ou devidamente representados por seus procuradores, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Não foram recebidos votos através de boletins de voto a distância, conforme será divulgado no Módulo IPE do website da CVM. **Lavratura e Publicação** - Nada mais havendo a tratar, a Assembleia aprovou a lavratura desta Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, tal como facultam os § 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa e pelos Acionistas abaixo identificados. Jorge Luis Tonetto, Presidente e Maria Joanna de Missio Toillier, Secretária. JucisRS: Certifico registro sob o nº 8955659 em 29/05/2023 da Empresa BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, CNPJ 92702067000196 e protocolo 231653085 - 24/05/2023



**CERTIFICADA**

O jornal Zero Hora confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em [gzh.com.br/publicidadelegal](http://gzh.com.br/publicidadelegal)

**ANUNCIE AQUI**

**(51) 3213-9139**

**CONTATO.COMERCIAL@GRUPORBS.COM.BR**